

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Vereadores propõem alteração nos limites para edificações no Acesso Sul



Na sessão ordinária do último dia 02, os vereadores Edson Ferrari (MDB) e Adilson Sperança (PL) apresentaram o projeto de lei n. 50, que objetiva alterar dispositivo da Lei n. 1.911, de 01 de dezembro de 2010, que "Altera a faixa de domínio das vias SCT - 480 e SCT - 468, localizadas nos acessos sul e leste, respectivamente.

A citada Lei atribuiu denominações as essas rodovias, sendo: trecho da SCT 480, correspondente à continuidade da Rua Tiradentes, iniciando no acesso ao Centro de Saúde - Unidade Básica São Francisco até a Unochapecó, passou a denominar-se de Acesso Leste; e o trecho da SCT 468, partindo da Sede do Corpo de Bombeiros Comunitários até o Trevo do CTG - Amizade Sem Fronteiras, passou a denominar-se de Sul. Relata o vereador Edson Ferrari que a referida Lei definiu a faixa de domínio as marges destas rodovias, devendo ser respeitado 15m a partir do eixo para edificações e 9m para construção de muros, porém, com o crescimento do perímetro urbano, especificamente no Acesso Sul, algumas edificações foram construídas sem a devida observância destas normas, e há ainda outros terrenos com necessidades de construções e ou ampliações, e a redação atual, além de não mais condizer com a atualidade, dificulta esses empreendimentos.

Também autor do projeto o presidente da Casa, vereador Adilson Sperança destaca que houve análise junto ao Executivo e departamento técnico, onde se visualizou a possibilidade de se promover a presente alteração, mudando as coordenadas que devem ser respeitadas neste Acesso, passando do atual ponto que é o Corpo de Bombeiros, para o acesso ao Loteamento Alvorada, que também dá acesso ao Loteamento Meneguetti.

Por fim, enfatizaram os autores que, com a citada mudança dos limites, se estará contribuindo na regularização das situações existentes, e dando condições de melhoramento aos imóveis lindeiros ao Acesso Sul.

São Lourenço do Oeste, 03 de Setembro de 2021.

Autor: Secretaria Executiva